



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Conforme art. 74, V e art. 79 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 60/2025**, que institui a obrigatoriedade da distribuição gratuita e domiciliar de embalagens amarelas padronizadas para a separação e reciclagem de resíduos sólidos no município de Luiz Alves e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo.

Após análise, estudos e considerações, a comissão de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo constatou o cumprimento dos requisitos legais, com a apresentação dos documentos comprobatórios, nada tem a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de transportes, comunicações, obras públicas e urbanismo, em 24 de setembro de 2025.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Presidente

LUÍS CARLOS REICHERT

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>